CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RUA FRANCISCO MUNHOZ CEGARRA, 126 - FONE (0146) 62-2311 - CEP 17.250-000 - CGC 51.523.512/0001-73
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA MESA nº 05/95

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando a necessidade de atualização das remunerações dos Vereadores e da verba de representação do Presidente da Câmara Municipal de Bariri, devido a desvalorização da moeda;

Considerando que o índice do IPC - FIPE, no mês de junho último, foi de 2,66 %(dois inteiros e sessenta e seis centésimos por cento);

RESOLVE

Art. 1º - Fica atualizada, para o mês de julho fluente, a remuneração dos Vereadores e a verba de representação do Presidente da Câmara Municipal, com base no IPC-FIPE do mês de junho de 1995.

Art. 2º - As despesas decorrentes deste Ato correrão por conta de dotações próprias à Câmara Municipal, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor a partir de primeiro de julho de 1995, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 26 de Julho de 1995.

JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS
Presidente

LÁZARO DUARTE
1º Secretário

CLÓVIS ROBERTO BUENO
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, nesta data.

O Diretor Técnico Administrativo,

Bel Edson Camacho